

**INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO**

**FISCALIDADE**

**LICENCIATURA: GESTÃO/FINANÇAS/ECONOMIA/MAEG/GESTÃO DESPORTO**

**ANO LETIVO 2016/2017 – 1º SEMESTRE**

**CASO PRÁTICO DE IRS**

Maria é viúva e tem dois filhos de 15 e 2 anos. A família vive em Castelo Branco num andar próprio, coabitando com eles a mãe de Maria, reformada da função pública, com uma pensão anual de EUR 3080.

Maria exerce a profissão de enfermeira no Hospital Central, tendo obtido um rendimento mensal de EUR 1715, suportando quotizações para a ordem dos enfermeiros no valor de EUR 250. A conta bancária onde está domiciliado o seu ordenado foi remunerada, tendo recebido EUR 144 de juros líquidos. Para além deste emprego, Maria presta assistência em lares privados, auferindo anualmente EUR 15.000 a título de serviços prestados de enfermagem, em regime independente.

Para além da sua atividade profissional, Maria possui um prédio de seis apartamentos, herdado do pai, os quais estão arrendadas para fins habitacionais, proporcionando um rendimento anual de EUR 35.000. Na manutenção do prédio, foram gastos EUR 1000 com canalizações e EUR 2500 com pinturas, suportando ainda IMI no valor de EUR 3900.

Face às despesas suportadas durante o ano, a família tem direito às seguintes deduções à coleta, valores em EUR, calculadas de acordo com os artigos 78º-A a 87º:

GERAIS FAMILIARES	250	IMÓVEIS	290
SAÚDE	880	EXIGÊNCIA DE FATURA	110
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO	720	BENEFÍCIOS FISCAIS	85

**Calcule o IRS que Maria vai ter de pagar relativamente ao ano em curso, colocando hipóteses que entenda necessárias de modo a suprir eventuais lacunas de informação.**